



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 54/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO NOS TERMOS DO ARTIGO 102º PARAGRAFO ÚNICO DA LEI 135/92 (RJU) A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

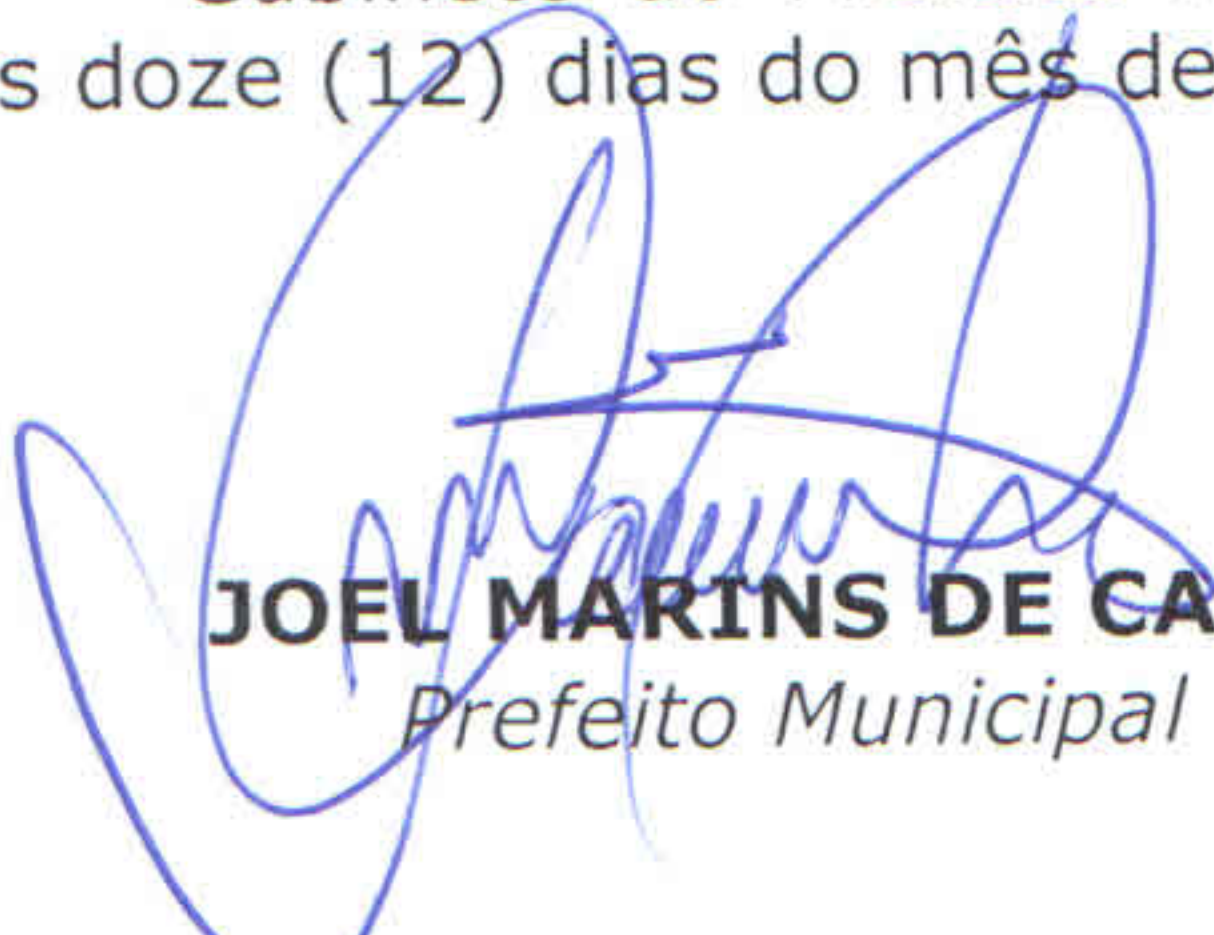
RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder Licença Prêmio nos termos do art. 102º Parágrafo Único da Lei 135/92 (RJU – Regime Jurídico) a servidora **Simone Soares de Souza Costa**, matrícula nº 908, ocupante do cargo efetivo de "Monitor de Creche", referente ao período aquisitivo de 31/07/2011 á 30/07/2016, **por um período de 90 (noventa) dias.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos doze (12) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



061.633.581-47, no cargo de **CHEFE DO SETOR DE ESPORTES**, lotado na Secretaria Municipal de Esportes.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Araputanga - MT., 16 de Março de 2018.

ADALTO JOSÉ ZAGO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2018, cujo Objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica objetivando a Prestação de Serviços de Locação de Equipamento Laboratorial automatizado (Analisador Hematológico) e com fornecimento de insumos, consumíveis e acessórios (reagentes, calibradores, sangue controle, cubetas, agulhas, papel e fita para impressora, etc.. .) necessários para a realização dos testes / exames pelo laboratório municipal de análises clínicas, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Dia: 28/03/2018. Entrega dos Envelopes de Proposta de Preço, Habilitação e Credenciamento: Até às 08h00min (horário do Estado de Mato Grosso), do dia 28/03/2018. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet no www.araputanga.mt.gov.br Abertura do envelope Nº 01: Dia 28/03/2018, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98) e Decreto Municipal nº 029/2010.

Araputanga/MT, 15 de março de 2018.

LUCIANA LINA DE BARROS CHAVES

Pregoeira

LICITAÇÕES PORTARIA N.º 057/2018

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2016, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS PARA ATENDER AS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL .

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da ADESÃO Nº 001-2017, empresa Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires, CNPJ: 21.679.098/0001-25.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pelas Secretarias Municipais, firmado entre o Município de Araputanga – MT e a empresa ora contratada, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sra. Zélia Dias da Silva – Responsável pelo objeto requisitado da Secretaria de Educação e Cultura.

Sr. Nelson Ramos de Andrade - Responsável pelo objeto requisitado da Secretaria de Esportes.

Sra. Willie Douglas Martes Ferreira – Responsável pelo objeto requisitado da Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Rural.

Sr. Daiany Souza Lima - Responsável pelo objeto requisitado da Secretaria Municipal de Saúde.

Sr. Delcimar Ferreira Missio – Responsável pelo objeto requisitado da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando ao todo a portaria Nº 141/2017, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quinze (15) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES PORTARIA N.º 056/2018

DESIGNAR O SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018 PROVENIENTE DA ADESÃO 002/2018 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E SOFTWARES DE GESTÃO EDUCACIONAL PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear o servidor da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Sr. Fabiane Lopes de Castro Prado para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da ADESÃO À ATA Nº 001-2018 oriunda do Pregão Presencial Nº 015-2017 realizado pelo município de BARRA DO BUGRES/MT, com a empresa a seguir: PELEGRINO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.147.054/0001-26.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quinze (15) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 54/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO NOS TERMOS DO ARTIGO 102º PARAGRAFO ÚNICO DA LEI 135/92 (RJU) A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE: Art. 1.º - Conceder Licença Prêmio nos termos do art. 102º Parágrafo Único da Lei 135/92 (RJU – Regime Jurídico) a servidora **Simone Soares de Souza Costa**, matrícula nº 908, ocupante do cargo efetivo de "Monitor de Creche", referente ao período aquisitivo de 31/07/2011 à 30/07/2016, por um período de 90 (noventa) dias.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos doze (12) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AO TERMO DE ADESÃO Nº 002-2018

REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 - REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES/MT.

Objeto da Ata de Registro de Preços: Contratação de serviços especializados de assessoria, consultoria e softwares de gestão educacional para utilização da secretaria municipal de educação.

INTERESSADO A ADESÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA-MT - Representada pelo Sr. JOEL MARINS DE CARVALHO – Prefeito Municipal.

FORNECEDOR: PELEGRINO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.147.054/0001-26, com sede à Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 980 N, Jardim Tanaka, Edifício Aliança, Tangara da Serra/MT, CEP 78.300-000.

SECRETARIA requerente: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, consignados no Orçamento do ano corrente, serão empenhados nas rubricas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DO QUANTITATIVO: Item 01 da referida Ata de Registro de Preços no valor global de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), sendo R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) por mês com atendimento a 08 (oito) unidades escolares, no entanto, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Araputanga/MT será necessário o atendimento para 02(duas) unidades escolares e consequentemente o valor mensal resultará em R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

Araputanga/MT, 15 de março de 2018.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES PORTARIA Nº 058/2018

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053, 054, 055, 056, 057 e 058/2017, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERACIONAIS, MOTOCICLETAS, AUTOMÓVEIS LEVES, UTILITÁRIOS, CAMIONETES, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS E TRATORES DA FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS MUNI-

CIPAIS. JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67. RESOLVE: Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS oriundas do Pregão Nº 020-2017. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2017 – empresa NORTÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME, CNPJ 15.271.538/0001-08. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2017 – empresa PODIUM COMÉRCIO E ATACADISTA DE AUTO PEÇAS LTDA ME, CNPJ 19.822.233/0001-06. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/2017 – empresa SOARES BONFIM & CIA LTDA - ME, CNPJ 12.025.386/0001-75. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/2017 – empresa BICICLETERIA E CHAVEIRO MOREIRA LTDA – ME, CNPJ 04.499.089/0001-33. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/2017 – empresa DUPLA POTENCIA RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA EPP, CNPJ 03.301.657/0001-87. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 058/2017 – empresa NE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E LOCACAO DE MÁQUINAS LTDA – ME, CNPJ 09.619.626/0001-55. Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pelas Secretarias Municipais, firmado entre o Município de Araputanga – MT e as empresas ora contratadas, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT: Sr. Rosiron Rodrigues Guimarães - Responsável pelos objetos requisitados pelo GABINETE DO PREFEITO. Sr. Rosiron Rodrigues Guimarães - Responsável pelos objetos requisitados pela FINANÇAS E PLANEJAMENTO. Sr. Rosiron Rodrigues Guimarães – Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Sr. Vinicius Felipe Nogueira - Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA DE ESPORTES. Srª. Milayne Gonçalves de Alcântara e Adriani – Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL. Sr. Silas Moraes da Costa - Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Srª. Jeyksi Jhonis da Silva - Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Sr. Delcimar Ferreira Missio - Responsável pelos objetos requisitados da OBRAS E INFRAESTRUTURA. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando ao todo a portaria nº 271/2017, retroagindo efeito ao dia 09/03/2018 e as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quinze (15) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018). JOEL MARINS DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 9.943/2018

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar nº 002/99 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a funcionária efetiva a srª **ELAINE LEITE DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2111484-6 SSP/MT e do CPF nº 031.823.731-88, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR Nível 1, Classe "B"**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, para ministrar 20 horas/aula excedentes na Escola Municipal José Ary da Costa, por falta de profissional classificado no Processo Seletivo/Concurso, no período de 1º/03/2018 à 21/12/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 14 dias de março de 2018.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal